

Cláusula 6.ª

Os custos de instalação e apetrechamento são suportados nos seguintes termos:

- 1) A Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar nas escolas do 1.º ciclo;
- 2) A DREN suportará os custos das obras nas escolas básicas 2, 3 e secundárias, sendo transferidas para o orçamento das mesmas as verbas para os equipamentos e o mobiliário de acordo com o projecto apresentado e aprovado:

(Em euros)

Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
ES Póvoa de Lanhoso	8 250	1 000
EB 2, 3 Gonçalo Sampaio	2 000	4 500

- 3) Os custos dos equipamentos e dos recursos documentais das escolas do 1.º ciclo serão suportados pela DREN, sendo os pagamentos efectuados por transferência para o Agrupamento do Ave (EB 1 de Sobradelo de Goma e EB 1 de Porto do Ave), Agrupamento Gonçalo Sampaio (EB 1 de Salgueiros — Garfe) e para a Câmara Municipal (EB 1 de Pardelhas e EB 1 de Igreja Nova — Serzedelo), cujos valores por escola seguidamente se referem:

(Em euros)

Entidade	Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	EB1 Pardelhas	3 500	4 250
	EB1 de Igreja Nova — Serzedelo	3 500	4 250
Agrupamento do Ave	EB1 de Sobradelo de Goma	3 750	3 750
	EB1 de Porto do Ave	3 750	3 750
Agrupamento Gonçalo Sampaio	EB1 de Salgueiros — Garfe	3 500	3 500

30 de Dezembro de 2003. — Pelas EB 1 de Pardelhas, EB 1 de Igreja Nova — Serzedelo, EB 1 de Salgueiros — Garfe e EB 2, 3 Gonçalo Sampaio, *Lúcia Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*. — Pelas EB 1 de Sobradelo de Goma, EB 1 de Porto do Ave e EB 2, 3 de Taíde, *Ana Cristina Teixeira S. S. Pereira*. — Pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, *Lúcio Manuel Mota Pinto da Silva*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *Lino Ferreira*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Acordo n.º 38/2005. — Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Bragança. — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Bragança, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, António Jorge Nunes, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à seguinte escola:

EB 2, 3 Paulo Quintela — representada por Germano Lima, presidente da CEI do agrupamento.

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)

Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 2, 3 Paulo Quintela	2 000	7 000

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço da respectiva Escola.

31 de Dezembro de 2003. — Pela EB 2, 3 Paulo Quintela, *Germano Lima*. — Pela Câmara Municipal de Bragança, *António Jorge Nunes*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Acordo n.º 39/2005. — Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Guimarães. — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Guimarães, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, António Magalhães da Silva, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 23 de Março de 1998, alargar a

rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

EB 1 Sande Martinho, representada por Mário António de Oliveira Rodrigues (presidente do conselho executivo do agrupamento);

EB 1/JI Cerca do Paço e EB 1/JI de Tulha Velha, representadas por Adelina Paula Mendes Pinto (presidente do conselho executivo do agrupamento).

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas Escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)

Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Sande Martinho	4 500	7 500
EB 1/JI Cerca do Paço	5 500	7 500
EB 1/JI de Tulha Velha	5 500	7 000

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Guimarães, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

31 de Dezembro de 2003. — Pela EB 1 Sande Martinho, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1/JI Cerca do Paço e pela EB 1/JI de Tulha Velha, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Guimarães, *António Magalhães da Silva*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, *Lino Ferreira*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Acordo n.º 40/2005. — Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Chaves. — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Chaves, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, João Gonçalves Martins Baptista, acordam, em aditamento ao acordo de cooperação homologado em 17 de Novembro de 2003,